



PROCESSO	Ponto de Pauta da 84ª. Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	DISPONIBILIZAÇÃO AO CAU/BR DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS, PREVISTOS NO PLANO DE AÇÃO 2020 DA CPP-CAU/BR, EM APOIO DAS FUNCIONALIDADES ESSENCIAIS DO CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2020 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 31 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o momento vivenciado pela sociedade mundial, a Pandemia do Coronavírus, necessitando de atitudes emergenciais e não previstas no Planos de Ação e Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR;

Considerando uma possível redução na arrecadação de recursos pelo Sistema CAU, devido a Pandemia do Coronavírus; e

Considerando solicitações de propostas mitigadoras da Presidência e do Plenário do CAU/BR,

**DELIBEROU:**

1 – Propor à Presidência do CAU/BR que os recursos não utilizados nos meses de abril e maio, constantes no Plano de Ação e de Plano de Trabalho, conforme tabela abaixo, seja destinado à manutenção dos trabalhos essenciais e o funcionamento do CAU/BR.

CPP		
ATIVIDADE OU PROJETO	POSSÍVEIS CORTES	OBSERVAÇÕES
ATIVIDADE: Reuniões Ordinárias da Comissão de 2 dias em Brasília, na sede do CAU/BR	R\$ 12.500,00	não realização das reuniões de abril e maio
PROJETO 1: Seminário de Disseminação de Plataformas de Novas Tecnologias em Pequenos Escritórios e Profissionais Liberais em Arquitetura e Urbanismo - Imperatriz/MA	R\$ 28.140,00	possível não realização
PROJETO 2: Seminário Internacional de Ocupação de Centros Urbanos Degradados (parceria da CPOA-CAU/BR) - Salvador/BA	R\$ 28.140,00	possível não realização
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.780,00</b>	



2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 31 de março de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**84ª REUNIÃO DA CPP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
AL	Coordenadora	Josemé Gomes de Lima	X			
MA	Coordenador-adjunto	Emerson do Nascimento Fraga	X			
BA	Membro	Guivaldo D´Alexandria Baptista	X			
MG	Membro	Eduardo Fajardo Soares	X			
RO	Membro	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			

**Histórico da votação:****84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR****Data:** 31/03/2020**Matéria em votação:** DISPONIBILIZAÇÃO AO CAU/BR DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS, PREVISTOS NO PLANO DE AÇÃO 2020 DA CPP-CAU/BR, EM APOIO DAS FUNCIONALIDADES ESSENCIAIS DO CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Jorge Moura**Condução dos trabalhos (coordenador):** Josemé Gomes de Lima

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DI5L-CDPX-7AB3-HC6H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 09/04/2020 17:28:15